



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 4947, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Fixa o valor das premiações para o concurso Miss e Mister Guaíra 3ª Idade 2017.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

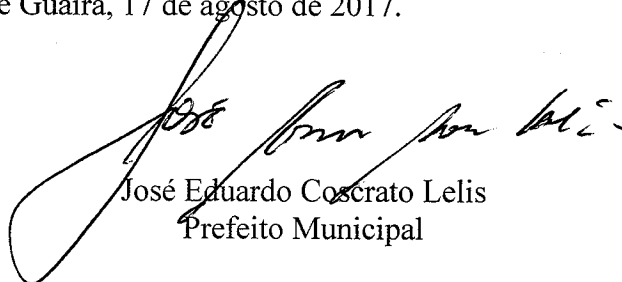
Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para os participantes classificados no Concurso Miss e Mister Guaíra 3ª Idade – 2017 – a ser realizado no dia 08/09/2017 no Centro de Lazer, pagos pela Prefeitura do Município de Guaíra através do Fundo Social de Solidariedade.

Miss Melhor Idade:..... R\$ 600,00
1ª Princesa..... R\$ 500,00
2ª Princesa..... R\$ 400,00

Mister Melhor Idade..... R\$ 600,00
1º Príncipe..... R\$ 500,00
2º Príncipe..... R\$ 400,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de agosto de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral